



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1946/GR/UFFS/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Constitui Comissão de Planejamento do Plano de  
Desenvolvimento Institucional da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (CPPDI) para produzir estudo sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 da UFFS.

**Art. 2º** A Comissão tem como atribuição:

**I** - Realizar um levantamento das exigências descritas como sendo necessárias pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e pela Resolução nº 5/CONSUNI CA/UFFS/2013;

**II** - Realizar diagnóstico considerando as exigências identificadas no item I com o descrito no PDI vigente da UFFS período 2019-2023.

**III** - Apresentar proposta de elaboração do PDI 2024-2028;

**Art. 3º** Os integrantes da Comissão terão até 4 (quatro) horas semanais (a serem pactuadas com a chefia) para a realização dos estudos propostos por esta Portaria.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor